



**PROJETO DE LEI Nº 171/2018**

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Ministério do Esporte, para a execução do Programa Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer.**

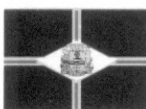
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com o Ministério do Esporte, objetivando a execução do Programa Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer.

**Art. 2º** O Poder Executivo, após firmado convênio, enviará lei orçamentária específica e respectivo plano de trabalho.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 13 de novembro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





**Ofício nº 1.324/2018**  
**Ibitinga, 13 de novembro de 2018.**

Senhor Presidente:

Encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 171/2018 para apreciação dos senhores vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a celebrar convênios com o Ministério do Esporte.

A presente propositura tem por objetivo atender o Programa Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer.

Diante da importância em atender as necessidades do município, solicitamos desta Casa de Leis que o referido projeto de lei seja apreciado pelos senhores Vereadores em regime de Urgência, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

